



REQUERIMENTO

Governo incapaz de cumprir prazos

O Governo Regional dos Açores continua a manifestar uma absoluta incapacidade de assumir as suas responsabilidades no cumprimento dos prazos legais, ora prejudicando os beneficiários dos apoios, ora desrespeitando a instituição parlamentar.

Aqui ficam mais dois lamentáveis exemplos no âmbito da administração cultural:

No dia 14 de janeiro de 2014, o Parlamento dos Açores aprovou o Decreto Legislativo Regional que “Cria o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores”, logo publicado no Diário da República de 14 de fevereiro.

Os regulamentos e formulários necessários à concessão dos apoios são aprovados por Decreto Regulamentar Regional, da responsabilidade do Governo, geralmente no prazo de 60 dias contados a partir da data de publicação do respetivo Decreto Legislativo Regional.

Contudo, o decreto regulamentar do governo só foi publicado no dia 12 de dezembro de 2014.

Em vez de 60 dias, o Governo demorou 300 dias a publicar a regulamentação!

Já no dia 30 de setembro de 2014, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores havia denunciado o atraso verificado, através de um Requerimento significativamente intitulado “Filarmónicas açorianas merecem mais respeito”, questionando o Governo sobre as razões da não regulamentação e sobre quando tencionava cumprir com a sua obrigação.

Os Requerimentos dos Deputados ao Governo Regional, nos termos da lei, devem ser respondidos no prazo máximo de 60 dias.

Contudo, a resposta do Governo só chegou no dia 9 de fevereiro de 2015.

Em vez de 60 dias, o Governo demorou 130 dias a responder ao Parlamento!

E limitou-se a fazê-lo, arrogantemente, com a informação lacónica de que a regulamentação havia sido publicada em dezembro.

O que começou por ser uma falta de respeito para com os 4.000 açorianos que se esforçam pela sobrevivência das 100 filarmónicas das 9 ilhas, passou agora a ser também uma falta de respeito pelo órgão máximo da Autonomia dos Açores, o Parlamento, do qual o Governo depende.

Mas o Governo tem a obrigação – legal e política – de justificar os seus incumprimentos, neste como noutros setores.

Por isso, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo Deputado signatário, requer ao Governo Regional o esclarecimento das razões que o levaram a demorar 300 dias para regulamentar os apoios legais às filarmónicas dos Açores.

Ponta Delgada, 24 de fevereiro de 2015

O Deputado Regional



José Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 590	Proc. n.º 54.03.00
Data: 015/02/24	N.º 369/X